



Câmara Municipal de Juína - MT - Juína - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000564

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/05/15000564

Número / Ano	000564/2023
Data / Horário	15/05/2023 - 08:24:40
Ementa	Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover concessão de direito real de uso da área de terras urbanas do município que menciona ao Sindicato dos Servidores Penitenciários do Estado de Mato Grosso – SINDSPEN e da outras providências.
Autor	Paulo Augusto Veronese - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	7
Número da Matéria	16
Emitido por	operelio

RESULTADOS DAS VOTAÇÕES

<u>PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
Em ____/____/____	Em ____/____/____
() aprovado por unanimidade	() aprovado por unanimidade
() aprovado por ____x____ votos	() aprovado por ____x____ votos
() rejeitado por ____x____ votos	() rejeitado por ____x____ votos
Abstenções ____	Abstenções ____
_____ Assinatura presidente	_____ Assinatura presidente



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 564/2023
Data: 15/05/2023 - Horário: 08:24
Legislativo - PLO 16/2023

Câmara Municipal de Juína - MT

MENSAGEM N.º 023/2023.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUÍNA-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover concessão de direito real de uso da área de terras urbanas do Município que menciona ao Sindicato dos Servidores Penitenciários do Estado de Mato Grosso - SINDSPEN, e dá outras providências.

Senhor Presidente, como se vê do próprio texto do Projeto de Lei ora proposto, o mesmo visa receber autorização legislativa para que o Executivo Municipal possa proceder à concessão de direito real de uso de uma área de terras para que o Sindicato favorecido possa edificar a estrutura física da Sub Sede Regional do Sindicato concessionário.

Diante do exposto, o Projeto de Lei, encaminhado mediante esta propositura, é constitucional e legal, razão pela qual merece aprovação dos ilustres componentes dessa Egrégia Casa de Leis.

Portanto, vislumbrando que o Proposto traz em seu bojo interesse público da municipalidade e foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 12 de maio de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
FABIANO AURELIO RIBEIRO;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína-MT - Mato Grosso.



MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 564/2023
Data: 15/05/2023 - Horário: 08:24
Legislativo - PLO 16/2023

Câmara Municipal de Juína - MT

PROJETO DE LEI N.º 16 /2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover concessão de direito real de uso da área de terras urbanas do Município que menciona ao Sindicato dos Servidores Penitenciários do Estado de Mato Grosso - SINDSPEN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a concessão de direito real de uso em favor do Sindicato dos Servidores Penitenciários do Estado de Mato Grosso - SINDSPEN, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.406.431/0001-31, com sede na Rua 127, Quarta Etapa, nº 46, CPA 04, no Município de Cuiabá-MT, da seguinte área de terras do Município, assim caracterizada:

IMÓVEL: Área Desmembrada da Área Remanescente, com 16.571,64 m², do Imóvel: Área Remanescente da Quadra 333, Com a área de 42.443,5944, originária de 55.314,23 m² - Cemitério, Situado no loteamento denominado "Expansão Urbana de Juína", no Município de Juína-MT.

Parágrafo Único. A área que trata o presente artigo é constante da Matrícula Imobiliária nº 13.374, registrada no 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos, da Comarca de Juína-MT, tudo conforme Mapa da Área, Memorial Descritivo e cópia da Matrícula Imobiliária que seguem em anexo ao presente Projeto de Lei, passando desse a ser parte integrante.

Art. 2.º A concessão que trata o art. 1.º, da presente Lei, será pelo prazo de 10 (dez) anos, e destina-se única e exclusivamente para a edificação da estrutura física da Sub Sede Regional do Sindicato concessionário, cuja obra deverá ser concluída em até 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação da presente Lei.

Parágrafo Único. A presente Concessão será automaticamente prorrogada, por igual prazo, caso o Sindicato beneficiário cumpra com a destinação mencionada neste artigo.

Art. 3.º A concessão de direito real de uso que trata esta Lei será rescindida e extinta a qualquer tempo, com reversão do imóvel ao patrimônio público do Município Concedente, se a Concessionária ou seus sucessores não lhe derem o uso prometido ou o desviarem de sua finalidade original, com a retenção das construções executadas, material ou serviços aplicados, sem direito a indenização, averbando-se a extinção no Cartório de Registro de Imóveis.



MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 564/2023
Data: 15/05/2023 - Horário: 08:24
Legislativo - PO 56/2023

Câmara Municipal de Juína - MT

Art. 4.º Fica desafetado do patrimônio público municipal, o imóvel descrito no art. 1.º, da presente Lei, que passa a pertencer à categoria de bem dominial, sendo que os encargos e despesas com a respectiva lavratura da escritura pública e registro imobiliário incumbe ao Concessionário.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 1.736 de 27 de junho de 2017.

Juína-MT, 12 de maio de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

PROTÓCOLO GER-504/2023
Data: 15/05/2023 - Horário: 08:24
Legislativo - PLD 16/2023



Câmara Municipal de Juína - MT

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Desmembramento do Imóvel: Área Remanescente da Quadra 333, Com a área de 42.443,5944 m², Originaria de 55.314,23 m² - Cemitério, Situado no loteamento denominado "Expansão Urbana de Juína", No Município de Juína-MT.

DENOMINAÇÃO: Área Desmembrada da Área Remanescente, com 16.571,64 m², Do Imóvel: Área Remanescente da Quadra 333, Com a área de 42.443,5944 m², Originaria de 55.314,23 m² - Cemitério, Situado no loteamento denominado "Expansão Urbana de Juína", No Município de Juína-MT.

MUNICÍPIO: Juína

ESTADO: MT

PROPRIETÁRIO: Município de Juína-MT

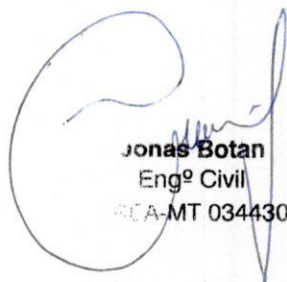
ÁREA: 16.571,64m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE	Rua São Gabriel D'Oeste.
SUL	Área Desmembrada.
LESTE	Rua Estância Velha.
OESTE	Área Remanescente.

DESCRIÇÃO DO PERIMETRO

LADOS	DISTÂNCIAS	CONFRONTAÇÕES
MP-01 ao MP-02	174,17m	Rua São Gabriel D'Oeste.
MP-02 ao MP-03	4,24m	Rua Estância Velha.
MP-03 ao MP-04	103,27m	Rua Estância Velha.
MP-04 ao MP-05	134,53m	Área Desmembrada.
MP-05 finalizando ao MP-01	114,65m	Rua Estância Velha.


Jonas Botan
Engº Civil
REA-MT 034430



ÁREA DA MATRÍCULA N.º 13.374 (ORIGINARIA)
E ÁREA DESMEMBRÁVEL.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL: ÁREA REMANESCENTE DA QUADRA 333, COM ÁREA DE 42.443,5944 M², ORIGINÁRIA DE SE 314,23 M² - CEMITÉRIO, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "EXPANSÃO URBANA DE JUINA", NO MUNICÍPIO DE JUINA-MT.

IDENTIFICAÇÃO: ÁREA DEMARCADA DA ÁREA REMANESCENTE, COM 16,571,64 m² DO IMÓVEL: ÁREA REMANESCENTE DA QUADRA 333, COM A ÁREA DE 42.145,984 m², ORIGINAL DE 55.314,23 m² - CENTRO, SITUADO NO LOTEAMENTO DEMONSTRADO "EXPANSÃO URBANA DE JUIZ DE JUAZ", NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE JUAZ.

PROJEIÇÃO	
MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT	JUÍNA MT

RESPONSÁVEL TÉCNICO:	APPROVO:	DATA:
		MAR 07/2023

Jonas Botran
Engº Civil

DESENHO
J. ILSON

CREA-MT 034436



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUÍNA - MATO GROSSO

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada
OFICIAL

PROTOCOLADO GERAL 564203
Data: 15/09/2013 - Horário: 08:34
Legislativo - PLO 16/2013

Câmara Municipal de Juína - MT

MATRICULA Nº 13.374

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

DATA: 09-09-2013

FLS

IMÓVEL: QUADRA 333, COM A ÁREA DE 55.314,23 M² - CEMITÉRIO, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA", NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: Norte: Rua São Gabriel do Oeste - 295,37 metros; Sul: Rua Sidrolândia - 208,25 metros; Leste: Rua Estância Velha - 216,00 metros; Oeste: Rua Camborua - 230,60 metros. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT** inscrito no CNPJ nº 15.359.261/0001-57. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-01 da matrícula 28.427, Livro 2-CQ, aos 19-05-1987, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT. Emolumentos: R\$ 51,00. Juína, 09 de setembro de 2013. Eu, Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.**

AV-01- 13.374 - O imóvel acima foi matriculado conforme Ofício Curb. 089/2013, expedido pela Prefeitura Municipal de Juína-MT, aos 08-08-2013. Juína, 09 de setembro de 2013. Eu, Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

jss./

CERTIDÃO
O OFICIAL certifica, que esta cópia é reprodução fiel do original desta matrícula e tem valor de certidão.
JUÍNA 09/09/2013.

O Oficial, Parada

PODER JUDICIÁRIO
1º SERVIÇO DE REGISTRO GERAL
DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada
Oficial
Grazielle Zanatta Parada Gregolin
Juliano Zanatta Parada
João Leon Novenciano da Silva
Oficiais Substitutos
Av. Mato Grosso, 530 - Centro - Juína-MT
Tel.: (94) 3555-4295/3555-4296

COMARCA DE JUÍNA - MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
Cod. Ato(s): 176

RGV 20664 **GRATUITO**

Av. Mato Grosso, 530 - Juína - MT - CEP: 76200-000 - Fone/Fax: (94) 3555-4295 / 3555-4296



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.406.431/0001-31 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/08/2010	
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS SERVIDORES PENITENCIARIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINDSPEN - MT			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - Entidade Sindical			
LOGRADOURO R 127 , QUARTA ETAPA		NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****
CEP 78.058-316	BAIRRO/DISTRITO CPA 04	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO.SINDSPEN@GMAIL.COM		TELEFONE (65) 9678-1852/ (65) 8462-9083	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2023 às 18:15:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1